



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



## REITORIA

Termo de Acordo entre Reitoria e Sindicato nº 2245113/2024/REITORIA

São Paulo, 12 de julho de 2024.

## TERMO DE ACORDO DE GREVE

## EIXO GERAL

## 1. Combate ao Assédio:

## a. Treinamento para os TAEs em como combater o assédio em suas diversas formas.

RESPOSTA: O Comitê de Integridade vem promovendo anualmente os Ciclos de Capacitação da Integridade, com os vídeos das oficinas estão todos disponíveis (<https://integridadepublica.unifesp.br/apresentacoes-e-eventos>). Além disso, vale apontar que a Unifesp está organizando uma campanha institucional voltada ao acolhimento e ao combate à violência - já concebida pelo DCI e em fase de validação pelas instâncias de Integridade da instituição.

**Encaminhamento: Organizar campanha institucional permanente voltada ao acolhimento e ao combate à violência no âmbito da Unifesp, com prazo de lançamento até setembro de 2024. Produzir materiais informativos, cartilha e realizar, periodicamente, eventos e palestras sobre prevenção e enfrentamento de todos os tipos de assédios, incluindo informações sobre canais de denúncias, e as formas de acolhimento às vítimas, com ampla divulgação nas mídias da Unifesp.**

## b. Treinamento de servidores em cargos de chefias com o tema Assédio Moral e Resolução de Conflitos.

RESPOSTA: O Comitê de Integridade vem promovendo anualmente os Ciclos de Capacitação da Integridade, com os vídeos das oficinas estão todos disponíveis (<https://integridadepublica.unifesp.br/apresentacoes-e-eventos>). Além disso, vale apontar que a Unifesp está organizando uma campanha institucional voltada ao acolhimento e ao combate à violência - já concebida pelo DCI e em fase de validação pelas instâncias de Integridade da instituição. Anualmente, com base no PDP vigente, ocorre a divulgação de treinamentos para servidores nos cargos de liderança. Há oferta de diversos treinamentos pela escola de governo - Enap nas temáticas indicadas e encontra-se disponível em nosso site e vídeos no Canal da Propeessoas. Também há a disponibilização de treinamentos promovidos exclusivamente para a Unifesp:

- Programa de Gestão e Desempenho - Gestores/chefias:

- OBJETIVOS: I. Esclarecer sobre o Programa de Gestão aos(as) interessados(as); II. Orientar os(as) servidores(as), inclusive gestores(as), quanto ao funcionamento do programa e do sistema; III. Habilitar os(as) usuários(as) a usar o sistema de gestão como ferramenta de organização e acompanhamento das atividades dos(as) membros das equipes de trabalho.

- Liderando estrategicamente Pessoas com People Analytics:

- OBJETIVOS: Curso voltado para o desenvolvimento de habilidades estratégicas de gestores com base no mais avançado conhecimento internacional da prática e Business Schools, focado no desenvolvimento de competências estratégicas com base em People Analytics. O curso é desenhado com propostas de aprendizagem ativa e introdução de um marco teórico no início de cada encontro.

- Liderança por Competências - CD e FG:

- OBJETIVOS: Apresentar, de modo sistêmico e interdisciplinar, conceitos e ferramentas associadas à gestão de pessoas desempenhadas pelas Lideranças, que trabalham na Unifesp; Conscientizar as Chefias em como lidar com os desafios que envolvem o dia a dia ligados às relações interpessoais, com servidoras e servidores das equipes da Unifesp; Será destacado como a abordagem da Liderança Baseada na Gestão por Competências, pode contribuir para o desenvolvimento de líderes mais eficazes e para o alcance dos objetivos organizacionais; Serão incluídas discussões práticas, que permitam aos participantes vincular os conceitos aprendidos com a experiência.

- Comunicação assertiva e gestão de conflitos:

- OBJETIVOS: Informar/orientar os(as) servidores(as) da unidade solicitante sobre temáticas relacionadas à Comunicação, Gestão de Conflitos e Mediação. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: Temas: "Comunicação", "Conflito" e "Mediação".

**Encaminhamento: Organizar campanha institucional voltada ao acolhimento e ao combate à violência no âmbito de todos os Campi da Unifesp e HUs (setembro de 2024); os cursos de capacitação voltados às chefias oferecidos anualmente pela Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento de Carreiras - CADC/DDP/ProPessoas, com base no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, com ampla divulgação nas mídias da Unifesp. No combate ao assédio, analisar e construir a viabilidade para que a representação na Câmara de Mediação da Unifesp (CAMU), Câmara de Juízo de Admissibilidade da Unifesp (CJA) e Comissão Processante Permanente (CPP) permitam a participação do Sintunifesp e da entidade de classe profissional (com as eventuais garantias ao acesso à cópia do processo em andamento e à gravação de cada seção. O presente ponto ficará em aberto, com discussão prevista em até 60 dias**

**2. Reestruturação de setores nos campi, bem como reposição para o preenchimento das vagas dos cargos extintos, aposentados e vedados.**

RESPOSTA: Há um trabalho sendo realizado pelo Fórum de Pró-reitores de Gestão de Pessoas - Forgepe, para mapeamento e apresentação de proposta para revisão dos cargos extintos e vedados, que tem impactado as Instituições Federais de Ensino. A reposição de cargos extintos e vedados e/ou transformação somente poderá ocorrer por Lei específica de competência do Congresso Nacional.

**Encaminhamento: A transformação de cargos extintos e vedados depende de Lei específica para sua transformação em cargos que possam ser utilizados para atendimento das demandas institucionais. A gestão da Unifesp acompanha essas ações no âmbito da Andifes, com atuação técnica pelo Fórum de Pró-reitores de Gestão de Pessoas - Forgepe . Para a reposição de vagas de aposentados (vacâncias por aposentadoria e/ou exoneração), a Unifesp publicou o edital de concurso público - Edital 336/2024 - TAE para provimento de vagas livres de TAE, cuja prova está prevista para 01/09/24.**

**3. Estabelecer normativa para instituir dispensa para realização do exame periódico.**

RESPOSTA: Não há previsão expressa em lei que permita criação de um mecanismo para dispensa do dia de trabalho para realização do exame periódico, uma vez que é facultativo ao(a) servidor(a) realizá-lo ou não, conforme Decreto 6.856/2009.

**Encaminhamento: O Departamento de Saúde do Trabalhador(a) - DSTra/ProPessoas solicitou informações aos campi (Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, Osasco, São José dos Campos e Zona Leste) para viabilizar cronograma de avaliação dos exames periódicos itinerantes com equipe multidisciplinar do NAST/DSTra/ProPessoas. Foi solicitado aos campi informar se há condições mínimas para viabilizar esse atendimento. O cronograma de avaliações terá início nas unidades que possuem condições para esse atendimento na segunda quinzena de agosto/24. Os Campi que não possuírem condições, a Reitoria se compromete a viabilizar em até 180 dias os equipamentos. Necessidade de ampla divulgação da importância da realização dos exames periódicos pela Pró-reitoria de Gestão com Pessoas e Sintunifesp.**

**4. Melhor distribuição das Funções Gratificadas, visto o acúmulo de algumas chefias para vários setores.**

RESPOSTA:: A concessão de Funções Gratificadas segue a Portaria Reitoria 2.336/2019 (<https://unifesp.br/reitoria/propessoas/acesso-rapido/788-cargos-de-direcao-e-funcoes-gratificadas>), sendo de responsabilidade de cada campus a sua distribuição para melhor atender o interesse da Unifesp. A Coordenação Nacional do Forgepe realizou em agosto/2023 levantamento em todas as IFES sobre o quantitativo de funções gratificadas de maneira a realizar o diagnóstico para ampliação do número de funções para atender a demanda institucional. Seguimos acompanhando essas ações, mas ainda não houve um retorno positivo do Ministério da Educação quanto à ampliação de funções.

**Encaminhamento: Acompanhar junto ao Fórum de Pró-reitores de Gestão com Pessoas - Forgepe as ações relacionadas à ampliação e distribuição de novos cargos de direção e funções gratificadas, para atender as demandas institucionais; Aprimorar a divulgação das funções gratificadas e cargos direção no âmbito da Unifesp; Verificar com a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, a criação de um painel de cargos de direção e funções gratificadas, a exemplo do painel PGD - Teletrabalho. Inclusão na listagem de portadores de FG e CD por quais setores são responsáveis, após solicitar às Direções Acadêmicas.**

**5. Realizar novo dimensionamento com base no quantitativo relativos técnicos / alunos (QRSTA)**

RESPOSTA:: A Unifesp aderiu a ferramenta para Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), que possibilitará o mapeamento de processos e adequação dos respectivos setores que necessitarão de implemento de sua força de trabalho respeitando-se o QRSTAE da Universidade. (<https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/dimensionamento-da-forca-de-trabalho-dft>).

**Encaminhamento: A ProPessoas, por meio do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP está realizando o treinamento sobre a utilização do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho (Sisdip), para as coordenadorias e divisões de gestão com pessoas, que atuarão como multiplicadores nos campi da Unifesp. A implantação do DFT teve início, por meio de um projeto piloto Edital nº 552/2023, atualmente está na fase de capacitação dos multiplicadores nos campi (quatro meses de capacitação). Esta ação terá início em outubro/novembro de 2024, respeitando-se as peculiaridades dos campi.**

**6. Orçamento Participativo com maior transparência na gestão dos recursos e a disponibilização de verba de capital, vinculadas por necessidades do setor. Criação de Painel Estratégico por Campus para levantamento de demandas dos setores e 4 acompanhamento de sua execução.**

RESPOSTA: Vale apontar que a Gestão dos Recursos de funcionamento é descentralizada aos Campi, com conhecimento e protagonismo local. Além disso, cabe destacar que a discussão é iniciada a partir do planejamento do Campus e depois é submetida a sucessivas aprovações no COPLAD, no Conselho Curador e no CONSU (para maiores informações, o documento de referência sobre o tema pode ser consultado através do [link https://sei.unifesp.br/sei/4rgão4s/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifesp.br/sei/4rgão4s/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0) , Processo SEI 23089.016736/2024-58, Ofício 70, Documento SEI 2219721). A universidade vem realizando uma sequência de atividades relacionadas aos tema, como mostram, por exemplo, o evento realizado em 17 de maio de 2024 atinente à utilização da Matriz Andifes ([link: https://www.youtube.com/watch?v=9zhntktGHNU&t=5870s](https://www.youtube.com/watch?v=9zhntktGHNU&t=5870s) ) e as diversas reuniões abertas nos campi em 2023 e 2024 para letramento e debate sobre o orçamento das universidades e da UNIFESP.

**Encaminhamento: Utilizar ferramenta ou planilha com disponibilidade de acesso demonstrando o desenvolvimento das obras de pequeno a grande vulto por Campus.**

**EIXO GESTÃO DE PESSOAS****7. Implementar Plano de Capacitação e Qualificação dos Técnicos Administrativos em Educação – TAES, que deve contemplar:**

**a. Regras de afastamento para participar de cursos e programas de pós-graduação que garantam o direito à liberação integral para cursos stricto sensu e liberação parcial para cursos de graduação/ lato sensu; b. Reserva de vagas nos programas de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu) da UNIFESP;**

RESPOSTA:

a) Em relação ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Unifesp a regulamentação foi aprovada por meio da Resolução CONSU 188/2020, assim sendo as regras para afastamento aprovadas pela Unifesp estão em consonância com o Decreto 9.991/2019 que excluiu a possibilidade de afastamento parcial para essas ações. Outras informações sobre o PDP podem ser consultadas em <https://unifesp.br/reitoria/propessoas/cadc/pdp-plano-de-desenvolvimento-de-pessoas>

b) A possibilidade de uma ampla e geral política de reserva de vagas nos programas de pós-graduação da Unifesp para servidores/as da universidade precisaria a priori ter a sua viabilidade legal analisada pela procuradoria da instituição.

**Encaminhamento: Em relação ao item “a”, o PDP da Unifesp foi aprovado por meio da Resolução 188/2020, em conformidade com o Decreto nº 9.991/2019. Para que seja possível aplicar o afastamento parcial para graduação, lato sensu ou stricto sensu será necessária a alteração do Decreto. Tratando-se do item “b” solicitar à ProPGPq um estudo de normativas de políticas vigentes em universidades federais e apresentar demanda/proposta para a análise da Procuradoria Federal junto à Unifesp no prazo de 90 dias.**

#### **8. Capacitação permanente favorecida pelo auxílio de passagens e ajuda de custo 5 para eventos científicos nacionais;**

RESPOSTA: As regras de auxílio para capacitação são elaboradas pela Comissão de Desenvolvimento dos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação da Unifesp - CDSTAE que é o órgão assessor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/ProPessoas, voltado a cooperar em assuntos estratégicos, orçamentários e de monitoramento relacionados ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP. As reuniões ordinárias da Comissão de Desenvolvimento têm periodicidade mensal, de acordo com calendário pré-estabelecido, podendo ocorrer por videoconferência. (<https://unifesp.br/reitoria/propessoas/cadc/comissao-de-desenvolvimento-dos-servidores-as-tecnico-administrativos-em-educacao-da-unifesp-cdstae>)

**Encaminhamento: A capacitação de servidores é realizada em fluxo contínuo, o auxílio para diárias e passagens para eventos científicos nacionais são analisados pela Comissão de Desenvolvimento dos TAE (CDSTAE), que conta com a participação da CISPCTAE seguindo os fluxos estabelecidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2023/ PROPESSOAS. As informações gerais sobre eventos de capacitação estão disponíveis em: <https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/ddp-cadc/579-eventos-capacitacao>**

#### **9. Incorporar o PROFIAP (Mestrado Profissional em Administração Pública) em todos os campi da UNIFESP, conforme a Portaria MEC n.º 27, de 15 de janeiro de 2014, que institui o Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional de Servidores Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação com cota de 50% para os TAEs;**

RESPOSTA: O PROFIAP é uma rede, que permitiu a abertura na UNIFESP de um dos seus pólos, o qual atenderá a toda a universidade; tendo 50% das vagas permitidas pela ANDIFES (20, no total) reservadas para os TAEs da Unifesp (10 vagas).

**Encaminhamento : O Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap) terá como pólo a EPPEN/Campus Osasco e conta com reserva de vagas para servidores(as) da Unifesp e demanda social, as inscrições estão abertas até 07/07/24. Para aderir a outros programas em rede, será necessário a CAPES oferecer um edital de adesão.**

#### **10. Extensão dos três abonos para quem está presencial, assim havendo isonomia com o acordo coletivo do HU/HSP/(Pessoal - Frequência - Solicitação concessão de três abonos (Portaria Reitoria 4930/2023);**

RESPOSTA: As ausências justificadas são procedimentos a serem realizados no âmbito de cada campus por meio de sua chefia imediata, conforme Instrução Normativa nº 02, de 2018 e Resolução CA N° 04/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011, no qual definiu as regras para sua concessão. Os(As) servidores(as) do HSP/HU que atuam na unidade hospitalar não faziam jus às ausências justificadas previstas na Resolução CA nº 04/2011, por isso, a portaria permitiu que pudessem utilizar apenas o “meio plantão”.

**Encaminhamento: Expedir portaria conjunta da Reitoria e ProPessoas destinada aos campi da Unifesp, que possibilite aos servidores dos campi utilizar de até três ausências justificadas no mês, uniformizando o entendimento na universidade no prazo de 45 dias.**

#### **11. Estabelecer política institucional de atividade de desenvolvimento em serviço (ADS) para atividades de capacitação e educação formal;**

RESPOSTA: As ações de desenvolvimento em serviço fazem parte do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da Universidade.

**Encaminhamento: Propor à Comissão de Desenvolvimento dos TAE (CDSTAE), em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento de Pessoas e CISPCTAE, normativa para ações de desenvolvimento em serviço no âmbito da Unifesp, no prazo de 90 (noventa) dias.**

#### **12. Definição de Política Institucional de Mobilidade e Remoções com transparência em Painel colaborativo.**

RESPOSTA: A política de mobilidade funcional foi aprovada no âmbito do Conselho de Gestão com Pessoas em 2018, com o objetivo de reestruturar os procedimentos vigentes e tornar ágeis os processos das mais diversas modalidades de movimentação de pessoal: Alteração e Lotação, Cessão, Colaboração Técnica, Exercício Provisório / Licença para Acompanhamento de Cônjuge, Readaptação, Recondução, Redistribuição, Reintegração, Remoção e Reversão. Busca diminuir o tempo de espera entre as solicitações e sua efetivação por meio de um fluxo ágil e processos orientados para proporcionar maior rapidez processual, contribuindo com o melhor aproveitamento dos(as) servidores(as) junto a Universidade Federal de São Paulo. As modalidades de remoção e redistribuição devem ocorrer fundamentadas nos normativos legais e em conformidade com o Regulamento referente a Movimentação de Servidores(as) no âmbito da Unifesp. As informações sobre movimentações funcionais no âmbito da Unifesp, são públicas e estão disponíveis para conhecimento em <https://unifesp.br/reitoria/propessoas/ddp/coord/cmf>

**Encaminhamento: Divulgar em todas as mídias e aprimorar a lista de intenção em remoção interna de todos os Campi da Unifesp e HUs (mobilidade funcional), disponível no site da ProPessoas (<https://www.unifesp.br/reitoria/propessoas/ddp/coord/cmf>)**

**13. Ampliação dos serviços e do quadro de servidores do Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário (NASF) e garantir que o servidor tenha acesso ao serviço.**

RESPOSTA: A diretoria do Departamento de Saúde do Trabalhador(a) tem atuado para que os serviços do NASF sejam ampliados, por meio de busca ativa nas especialidades do HSP/HUs, oferta de ações dos cuidados integrativos, reabertura do serviço de odontologia. A ampliação dos servidores do NASF depende de concurso público e disponibilidade de vagas para provimento.

**Encaminhamento:** O concurso público para TAE/médico/área está em fase de preparação documental para licitação, que auxiliará no provimento de vagas livres (aposentadorias e exonerações), para recompor a força de trabalho do NASF; As medidas implantadas pelo serviço foram: i - oferta de ações em cuidados integrativos ; ii - reabertura do serviço de odontologia; iii - implantação da gestão compartilhada ; iv - implantação do serviço de acolhimento ao(à) trabalhador(a) no NASF; v - diálogo com o HSP/HUs para ampliação das vagas nas especialidades para atendimento dos trabalhadores.

**EIXO CAMPUS BAIXADA SANTISTA****14. INFRAESTRUTURA:****a. Reestruturação geral dos prédios, pois há falência do sistema de refrigeração, falta de fiscalização da estrutura predial, falta de vistoria em sistema de instalação de gases e outros;**

RESPOSTA: A Direção do Campus está trabalhando na reestruturação da refrigeração em todos os prédios ,em especial no Edifício Central. Mais de 30 máquinas novas já foram instaladas. O sistema de gases em operação foi revisado recentemente por empresa externa contratada, que fez ajustes e reparos necessários. A estrutura dos prédios está sempre em fiscalização pelo contrato de manutenção e, com a vinda de dois novos engenheiros por concurso isso será potencializado.

**Encaminhamento:** No longo prazo, conforme ocorrer o aumento de disponibilidade orçamentária e vagas, a Direção do Campus se compromete a tomar medidas para a retomada do modelo anterior de equipe de manutenção.

**b. Atualização dos espaços físicos (projetos e ações) da Biblioteca - IMar, conforme pautados em documentos anteriores apresentados às direções/chefias, etc;**

RESPOSTA: Há um projeto de Reforma Global da Unidade Carvalho de Mendonça que prevê alterações também na Biblioteca. A Direção do Campus fará nova vistoria para registrar problemas que possam ser resolvidos dentro do contrato de pequenas obras que o Campus possui com a empresa Incorplan.

**Encaminhamento:** A Direção do Campus fará vistoria específica referente a este ponto de pauta. No prazo de 45 dias com a presença dos interlocutores do campus.

**c. Aprimoramento e manutenção na infraestrutura do refeitório da Unidade Carvalho de Mendonça, pois o espaço é único e utilizado por todos. Atualmente, a ventilação, microondas, cadeiras e mesas são insuficientes. Mofo nas paredes;**

RESPOSTA: A Direção do Campus promoverá a realização de uma visita de inspeção para os itens apontados, com a possibilidade de remanejamento de mobiliário da Unidade Silva Jardim. No tocante à questão dos aparelhos de microondas, será necessário adquirir.

**Encaminhamento:** Além da visita de inspeção no prazo de 90 dias com a presença dos interlocutores do campus (e do eventual remanejamento mencionado), a Direção do Campus fará solicitação à Pró-reitoria de Administração referente às demandas de mobiliário.

**d. Providenciar estacionamento nas Unidades Carvalho de Mendonça e Centro Histórico;**

RESPOSTA: A Direção do Campus vem trabalhando para conseguir viabilizar parcerias com estacionamentos conveniados em ambas as Unidades, para uso gratuito dos servidores.

**Encaminhamento:** Diálogo com empresas para viabilizar parcerias com estacionamentos conveniados, para uso gratuito de todos os servidores.

**e. Contratação de maior número de funcionários terceirizados para equipe de manutenção.**

RESPOSTA: O contrato de Manutenção predial já é alvo de plano de expansão numérica. Há estudos sobre como, do ponto de vista orçamentário, ampliar esse quantitativo. Segundo a Direção, o contrato de pequenas reformas dará uma ajuda grande neste sentido, uma vez que utiliza mão de obra própria.

**Encaminhamento:** Além dos apontamentos apresentados na resposta com relação ao ao contrato de pequenas reformas, a Direção do Campus entende que o compromisso presente no ponto 14.a também é pertinente neste ponto. No prazo de 90 dias.

**EIXO CAMPUS DIADEMA****15. INFRAESTRUTURA:****a. Adequações na infraestrutura e segurança, pois os prédios estão sem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), com problemas de segurança, condições ruins de ventilação e iluminação, vazamentos, alagamentos, rachaduras e fendas no solo do estacionamento;**

RESPOSTA: As ações corretivas e preventivas são tomadas conforme o recebimento de recursos financeiros. Ações para obtenção do AVCB estão sendo tomadas paulatinamente, conforme disponibilidade financeira em todos os prédios do campus. A Direção do Campus entende que esse

processo vai ser mais rápido para o Prédio de Acesso e que leve mais tempo para as outras unidades (devido às características dessas construções mais antigas e o fluxo financeiro enviado pelo MEC, o qual não é suficiente nem mesmo para as despesas ordinárias do campus).

**Encaminhamento: A Direção está envidando esforços para aprimoramento do campus e as ações corretivas e preventivas são tomadas conforme recebimento de recursos financeiros. Apresentar o planejamento de melhorias no prazo de 90 dias com acompanhamento dos interlocutores do campus.**

**b. Manutenção e vistorias dos Equipamentos de Proteção Coletiva;**

RESPOSTA: A Direção do Campus solicita que essas demandas lhe sejam encaminhadas para que as respectivas ações sejam providenciadas, conforme a disponibilidade de recursos. Segundo a Direção, tal demanda não foi reportada pelo corpo técnico.

**Encaminhamento: A Direção solicita ao corpo técnico do campus, que encaminhe as solicitações à diretoria do campus, para que as ações possam ser providenciadas, mediante disponibilidade de recursos.**

**c. Providenciar recursos próprios para manutenção adequada dos veículos institucionais, pois atualmente os veículos de transporte (ônibus e carros) estão em péssimas condições, colocando em risco a vida e saúde de todos;**

RESPOSTA: Todos os veículos passam por manutenção mecânica preventiva e corretivas. A Direção do Campus entende que o eventual aspecto geral e estético dos veículos não implica comprometimento da segurança e do funcionamento.

**Encaminhamento: A Direção do campus procederá ao envio ao CLG dos comprovantes de realização da manutenção dos veículos. No prazo de 45 dias.**

**d. Providenciar contrato de dedetização que possibilite o combate a infestação de mosquitos no Campus**

RESPOSTA: Segundo a Direção do Campus, o contrato será providenciado pela Divisão 9 Ambiental em tempo conforme os trâmites administrativos e disponibilidade de orçamento.

**Encaminhamento: A Direção do Campus procederá à renovação das telas. Para além da questão do contrato, a Direção está em busca da análise sobre qual produto natural pode ser utilizado no combate aos mosquitos (no prazo de 90 dias), dada a impossibilidade do material tradicional frente à especificidade dos produtos utilizados no campus e eventuais riscos de reação.**

**e. Revisão geral dos equipamentos de informática defasados e os atuais equipamentos de informática são insuficientes (projetores, servidores, computadores, etc.)**

RESPOSTA: Segundo a Divisão de Tecnologia da Informação do campus não faltam projetores e computadores, não havendo nenhum local ligado às aulas teóricas e práticas sem esses equipamentos. No tocante a servidores, a Direção do Campus solicita maiores informações para o melhor entendimento de quais seriam as demandas.

**f. Adequação e renovação dos mobiliários, pois os atuais são insuficientes, deteriorados, inadequados para uso, levando a risco por quebra e riscos ergonômicos;**

RESPOSTA: Segundo a Direção do Campus, assim que houver recursos e, supridas as demandas mais urgentes, os mobiliários serão adquiridos. Deve-se ressaltar a necessidade de liberação de recursos via MEC.

**Encaminhamento: A Direção do campus se compromete, mediante disponibilidade de recursos, em suprir as necessidades mais urgentes.**

## 16. GESTÃO COM PESSOAS

**a. Avaliação de ambientes insalubres e perigosos com foco em melhorias e revisão dos adicionais ocupacionais, adequadas ao trabalho realizado nos setores, tais como setores que são expostos à reagentes explosivos, tóxicos, cancerígenos, entre outros. Com medições confiáveis e periódicas das exposições;**

RESPOSTA: Foi realizado levantamento das necessidades para aquisição de equipamentos para medição aos reagentes. A Engenharia e Segurança do trabalho tem feito o trabalho in loco, mas não possuímos equipamentos para realizar as medições. Os equipamentos estão previstos no planejamento de contratação de 2024, mas depende de recursos para aquisição. A universidade seguirá atenta à regulamentação e efeitos da recente edição da Lei nº 14.846/2024 ( disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Lei/L14846.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14846.htm) ).

**Encaminhamento: Os adicionais ocupacionais estão em processo de revisão em todos os campi e Hospital Universitário, em razão de monitoramento de auditoria da Controladoria-Geral da União - CGU, os Engenheiros de Segurança do Trabalho têm realizado visita no campus para avaliação dos ambientes. comprovação das visitas dos engenheiros. Compromisso de realizar Avaliação química com prioridade tendo em vista os riscos iminentes e comprovação das visitas dos engenheiros de Segurança do trabalho.**

## 17. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE TRABALHO

**a. Aumento da segurança patrimonial com instalação de câmeras em locais estratégicos e sistema de monitoramentos remotos, controles de portas mais restritivos e identificados. Armários chaveados para reagentes líquidos concentrados, com controle de acesso à chave;**

RESPOSTA: Trata-se de uma demanda importante, porém a Direção do Campus pondera que contemplar tal pleito será um desafio devido ao fluxo financeiro enviado pelo MEC - o qual não é suficiente mesmo para as despesas ordinárias do campus. Por exemplo, em 2024 não houve destinação de recursos de capital para atender essas demandas.

**Encaminhamento: Haverá a instalação, em até 45 dias, de 3 armários corta-fogo, já comprados.**

**b. Criação de rota segura para o deslocamento de produtos químicos perigosos em área de corredores pequenos e exposta à chuva, com risco de queda e acidentes;**

RESPOSTA: A Direção do Campus solicita que esta demanda lhe seja encaminhada, especialmente considerando a Divisão de Infraestrutura (a qual conta com um técnico de segurança do trabalho) para que ações sejam tomadas conforme a disponibilidade de recursos.

**Encaminhamento: Há estudo atualmente em formulação sobre a configuração de rota segura, a ser apresentado nesta quarta-feira (03-07) à Direção do Campus. Solicitamos que seja apresentado aos interlocutores do campus.**

**c. Estabelecer área adequada de armazenamento de resíduos, antes do recolhimento (Anual ou semestral);**

RESPOSTA: A Direção do Campus solicita que esta demanda lhe seja encaminhada, assim como à Divisão Ambiental e à Divisão de Infraestrutura (a qual conta com um técnico de segurança do trabalho) para que ações sejam tomadas conforme a disponibilidade de recursos.

**Encaminhamento : A Direção solicita que seja encaminhada à solicitação à diretoria acadêmica, à Divisão Ambiental e à Divisão de Infraestrutura para providências sejam adotadas, mediante a disponibilidade de recursos.**

**d. Conserto das infiltrações na sala do DRX e reagentário no prédio José de Fillipi.**

RESPOSTA: Sobre a sala de DRX é preciso que essa demanda chegue à Divisão de Infraestrutura. Sobre o reagentário a Direção do Campus afirmou que já esgotou a possibilidade de medidas paliativas, pois a referida parede se encontra encostada no solo de um barranco, o qual fica encharcado em períodos de chuva. Está em avaliação a possibilidade de construir uma nova área para o reagentário, mas não há disponibilidade de recursos.

**Encaminhamento: A direção solicita que a demanda seja encaminhada à Divisão de Infraestrutura e que sobre o reagentário afirmou que se esgotou a possibilidade de medidas paliativas, depende de disponibilidade de recursos para construção de uma nova área para o reagentário.**

**e. Estabelecer Comissão Permanente de Desfazimento e criar fluxo célere de descarte de materiais baixados patrimonialmente.**

RESPOSTA: a Direção do Campus se comprometeu a providenciar.

**Encaminhamento: Serão tomadas as medidas para efetivação junto ao setor responsável. No prazo de 90 dias.**

**f. Prover recursos necessários para fechar a vala externa (unidade José de Fillipi) do antigo sistema de tratamento de resíduos.**

RESPOSTA: a Direção do Campus se comprometeu a providenciar.

**Encaminhamento: a Direção do campus fará visita técnica ainda nesta semana (1a semana de julho) para levantar as possibilidades e encaminhar a solução referente à unidade de tratamento de resíduos com participação dos interlocutores do campus.**

**18. Estabelecer fluxo de distribuição mais equilibrada das aulas práticas ao longo da 11 semana, visando minimizar os picos de ocupação nos laboratórios.**

RESPOSTA: Esse assunto deve ser tratado entre o NATEPE e a Câmara de Graduação. A Diretoria Acadêmica do Campus se colocou à disposição para intermediar as tratativas.

**Encaminhamento: a Direção Acadêmica fará a intermediação junto à Câmara de Graduação, a despeito da autonomia funcional do NATEPE e da Câmara no próximo semestre.**

**19. Prover esforços para o fechamento do sistema de tratamento de esgoto no ambiente atrás da coordenação do NATEPE, para prevenir o surgimento de pragas urbanas e mosquitos;**

RESPOSTA: Segundo a Direção do Campus, esse assunto já está sendo tratado com a coordenação do NATEPE.

**Encaminhamento: Mesmo encaminhamento do ponto 17; Direção do campus fará visita técnica ainda nesta semana (1a semana de julho) para levantar as possibilidades e encaminhar a solução referente à unidade de tratamento de resíduos com participação dos interlocutores do campus.**

**20. Encaminhamento das descrições de funções e Plano de trabalho definido. Precisamos de um plano de trabalho para otimizar e aprimorar as atividades realizadas no setor, levando em conta a capacitação, formação e as funções específicas de cada servidor dentro da instituição;**

**21. Encaminhamento das descrições de funções e plano de trabalho definidos para o NATEPE. (RESPOSTAS AGRUPADAS)**

RESPOSTA: Segundo a Direção do Campus, os casos específicos de dúvidas devem ser tratados com as chefias imediatas. Os casos específicos dos técnicos do NATEPE, sobre a capacitação, devem ser tratados internamente com a Coordenação do NATEPE.

**Encaminhamento: Às necessidades de capacitação dos servidores do NATEPE pode ser tratada com a subcomissão de desenvolvimento de TAE do campus, com a chefia imediata e, também, pode ser informada no Levantamento de Necessidades do Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2025, cuja coleta de informação será realizada entre agosto/setembro de 2024.**

**22. Estabelecer e fixar uma escala de horários para os servidores do NATEPE.**

RESPOSTA: Ainda que possam ser acompanhados, os casos específicos dos técnicos do NATEPE devem ser tratados internamente com a Coordenação do NATEPE.

**Encaminhamento:** Devido à natureza das atividades realizadas pelo NATEPE e interação de profissionais em diversas áreas do saber, torna-se inviável elaborar escala específica para atendimento dos laboratórios de Diadema. A chefia imediata do NATEPE pode acompanhar os casos específicos relacionados aos TAE. Tratando-se do déficit de servidores, há vagas no concurso público TAE 2024 (Edital 336/2024 - TAE), para provimento e atendimento de algumas demandas do campus, uma vez que não há códigos de vagas suficientes e disponíveis no MEC para suprir a demanda de técnicos em laboratório.

## EIXO CAMPUS GUARULHOS

**23. Criação de Programa Institucional de Capacitação para Formação de Chefias com a criação de Grupos de Trabalho para estudo dos fluxos de trabalho. Elaborar termo de compromisso que especifique as funções e obrigações das chefias, além de declarar que possui o conhecimento técnico necessário para exercer a função.**

RESPOSTA: Institucionalmente há o Curso de Formação de Chefias, engendrado pela Pró Reitoria de Gestão com Pessoas. A necessidade de um instrumento específico para as chefias empossadas, nos termos solicitados, pode acarretar questões de âmbito administrativo e judicial.

**Encaminhamento:** Publicização e encaminhamento para o CLG da lista com o quantitativo de chefias que participaram do curso de Formação de Lideranças em toda Unifesp, visto o entendimento do CLG ser de que isto complementa o eixo geral (item 4). Prazo para atendimento 45 dias.

**24. Recomposição da Força de Trabalho por Concursos/Redistribuição: Criar mecanismos para reduzir o acúmulo de funções, a exemplo da Câmara de Pós graduação; Definição de critérios para a abertura de novos cursos e programas, entre eles que a relação do número de alunos por técnico no campus não exceda**

RESPOSTA: Com relação à solicitação de recomposição, há concurso público aberto (certame em realização, Edital 336/2024 de 4 de junho de 2024) - o que não exclui a possibilidade de novos mecanismos para a otimização da força de trabalho (considerando, por exemplo, as experiências bem-sucedidas de outros campi).

**Encaminhamento:** Produção de Relatório com levantamento e análise do números de Taes/aluno de pós, com o suporte da ProPGPq e com resgate das informações da ProPlan, baseado no que a Capes e outras IFES preconizam. Prazo para atendimento 120 dias.

**25. Manutenção das reposições das vagas de estagiários no campus e melhoria de suas condições de trabalho, como aumento da bolsa auxílio e do valor repassado para o transporte. Equiparação da quantidade de vagas por campus, a partir do resultado do censo e do mapeamento das atividades de cada setor; mapear e definir as atribuições dos TAE, assim como as atividades desenvolvidas em cada setor, conforme o estabelecido na carreira e com um organograma institucional que objetiva orientar as finalidades de trabalho, equiparar a quantidade vagas por campus e padronizar procedimentos. Necessidades imediatas: Secretaria de Graduação: 2 servidores e NAE: 2 auxiliares de enfermagem e 1 Pedagogo(a).**

RESPOSTA: O número de vagas de estagiários/as está atrelado ao orçamento de cada campus, não sendo possível proceder à equiparação das vagas por campus. O censo e o mapeamento das atividades de cada setor é uma ótima iniciativa e uma importante atividade de gestão que a Direção do campus se compromete a implementar, inclusive aproveitando os planos de trabalho dos PGDs. O mapeamento e a definição das atribuições dos TAE e das atividades a serem desenvolvidas em cada setor será feito e utilizado para reestruturar todos os setores em que isso seja necessário. Às necessidades imediatas de vagas mencionadas a direção acadêmica acrescenta dois servidores para a secretaria de pós-graduação e um servidor da audiovisual para operar os equipamentos do teatro e do laboratório de audiovisual.

**Encaminhamento:** Haverá alinhamento específico entre a Direção do campus e os servidores do NAE local sobre os perfis necessários - de comum acordo entre o Comando e a Direção, esta questão ficará em aberto para posterior alinhamento. A Direção do campus implementará o censo e mapeamento das atividades de cada setor.

**26. Estruturação da Secretaria de Pós-Graduação: redefinição das atividades competentes aos secretários.**

RESPOSTA: Segundo a Direção Acadêmica, essa é uma demanda antiga da própria Direção e tanto a coordenação da câmara de pós-graduação e pesquisa, quanto os coordenadores de PPGs estão convencidos dessa necessidade. Faltava apenas o acordo dos servidores TAEs lotados no setor. Entendo portanto que com essa reivindicação do comando de greve o caminho está aberto para uma reestruturação profunda no setor.

**Encaminhamento:** Ponto vencido - já em implementação, segundo o CLG por iniciativa do Coordenador da Secretaria e Câmara de Pós-graduação.

**27. Revisão dos Espaços de Trabalho: Equipamentos de informática defasados ou insuficientes (Computadores, fone de ouvido, webcam). Climatização dos ambientes com ar condicionado; Reparo ou Substituição das cadeiras giratórias. Reforma dos setores, com isolamento acústico, iluminação adequada.**

RESPOSTA: A Direção Acadêmica do campus está de acordo e apoia essa reivindicação. Algumas medidas dependem do apoio da STI e a Direção do Campus solicitará ajuda à Superintendência para realização. Outras precisam de um estudo da equipe de infraestrutura. Será necessário incluir essas demandas no orçamento do campus.

**Encaminhamento:** A Direção do campus organizará a listagem das necessidades e encaminhará à STI a solicitação de novos aparelhos e, eventualmente, também à Proadm com relação às cadeiras. Além disso, a Direção do campus promoverá um estudo acerca das alternativas e as possibilidades de aumento do conforto térmico dos setores, principalmente do prédio Arco, cujos servidores trabalham presencialmente todos os dias. Apresentar estudo em até 180 dias.

**28. Isonomia na fruição da licença capacitação.**

RESPOSTA: A Direção Acadêmica do campus entende que isso já existe. Em todo caso, vamos indagar os setores para saber como é feito atualmente e entender porque estariam ocorrendo distorções.

**Encaminhamento: Compromisso de alinhamento entre a Direção Acadêmica e a Direção Administrativa para tentar uniformizar a concessão das licenças.**

#### EIXO CAMPUS OSASCO

**29. Todas as demandas locais apontadas pelo Campus Osasco foram incorporadas nos eixos gestão de pessoas e gestão universitária, pois são reivindicações comuns a todos os campi.**

#### EIXO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**30. Todas as demandas locais apontadas pelo Campus São José dos Campos foram incorporadas nos eixos gestão de pessoas e gestão universitária, pois são reivindicações comuns a todos os campi.**

#### EIXO CAMPUS SÃO PAULO

**31. Divisão/separação das contas de Energia Elétrica do Hospital Universitário e do Campus SP, pois o Campus precisa organizar as contas não onerando o orçamento do Campus e da Universidade;**

RESPOSTA: Dada a complexidade da questão, o tema vem se perpetuando ao longo dos anos, ainda que valha destacar os avanços recentes no âmbito do campus. Assim, a gestão se compromete a promover um espaço de negociação entre as partes para viabilizar a resolução do tema.

**Encaminhamento: Incorporação desta questão aos pontos a serem discutidos na negociação do novo Acordo Unifesp-SPDM. Reitoria procedeu ao envio de solicitação ao Campus São Paulo para que compartilhasse com o CLG os avanços recentes relacionados à separação das contas de energia elétrica do HSP e do campus SP, no prazo de 45 dias. Fazer acompanhamento constante com os interlocutores do campus.**

**32. Aprimorar o Acordo de Cooperação SPDM - UNIFESP em diversos itens, como: responsabilidade e administração do recurso humano; administração do acesso aos dados da tecnologia da informação; quantitativo de servidores e quantitativo de celetistas presentes no Campus e no HU; criação de comissão para fiscalização deste Acordo diante sua vigência.**

RESPOSTA: O Acordo de Cooperação Unifesp - SPDM vem sendo debatido intensamente pela comunidade da Unifesp ao longo do último ano, sendo que o próximo passo desse processo é justamente a solicitação às entidades representativas que encaminhem à gestão os pontos de sugestão para a negociação de um novo acordo

**Encaminhamento: Envio de Ofício pela Reitoria às entidades representativas já realizado. Fazer acompanhamento constante com os interlocutores.**

**33. Equiparação de insalubridade a 20% a todos os servidores que trabalham em Biotério. Atualmente, alguns ganham 10% e outros 20%.**

RESPOSTA: Perspectiva de revisão e análise ampla pela universidade, em todos os seus setores, da forma de concessão dos adicionais pela instituição no diálogo com a CGU, especialmente para a compreensão das particularidades relacionadas à concessão do adicional em servidores lotados no Hospital São Paulo, campus Diadema e campus São Paulo.

**Encaminhamento: Os adicionais ocupacionais estão em processo de revisão, para atender monitoramento de auditoria da Controladoria-Geral da União. No médio prazo, o processo de divulgação da listagem dos adicionais concedidos está no horizonte da Pró-reitoria de Gestão com Pessoas. Fazer acompanhamento constante com os interlocutores do campus.**

#### EIXO ZONA LESTE

**34. Função Gratificada. Até o momento, somente um TAE recebe FG, mas há outros na coordenação de setores, como na coordenação da biblioteca que não recebe FG.**

RESPOSTA: Infelizmente não há FGs suficientes na universidade e estamos envidando esforços junto ao MEC para recebermos tanto mais FGs quanto CDs, com vistas ao atendimento da demanda institucional. A Direção da unidade acadêmica tem sido informada sobre essa dificuldade e estamos com a solicitação registrada.

**Encaminhamento: Além do compromisso de seguir fazendo as solicitações junto ao MEC, a preocupação com relação à pertinência de FGs e CDs do HSP/HU foi trazida pelo CLG e foi encaminhado o compromisso de compartilhar no prazo de 45 dias a memória institucional sobre esse ponto.**

#### EIXO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/ HSP

**35. Área de descompressão da Enfermagem. Existe uma Lei n.º14.602/2023 que não está sendo cumprida pela gestão do HU-HSP;**

RESPOSTA: Foram realizadas diversas reuniões entre o gabinete da reitoria, o superintendente do HU-HSP e o Sintunifesp para tratar do tema, sendo a última com o diretor técnico e a diretora da enfermagem, reforçando a necessidade de mais locais melhores condições dos espaços de descompressão da enfermagem. A reitoria e a Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas realizaram visitas em todos os andares do HU-HSP com os representantes do Sintunifesp, verificando presencialmente os atuais e possíveis espaços de descompressão.

**Encaminhamento: Após a última visita em 19/06/2024, quando estiveram presentes o diretor técnico e diretora de enfermagem, ficou estabelecido um prazo a partir do dia 28/06/2024, de 10 dias para que as medidas sejam implementadas pela superintendência (vide Processo SEI 23089.012930/2023-83).**

**36. Reposição dos funcionários da SPDM (categorias diversas: tec RX, Ressonância, enfermagem) devido a demissão em massa por parte da SPDM e sobrecarga laboral dos servidores e celetistas que trabalham no HU-HSP;**

RESPOSTA: Foi informado o quadro de 73 servidores ativos do cargo de técnico em radiologia e que a demanda de celetista para composição da força de trabalho será dialogada com a Superintendência do Hospital Universitário.

**Encaminhamento: O concurso público para TAE - Edital 336/2024 - UNIFESP possui cinco vagas disponíveis para provimento do cargo de técnico em radiologia, para recomposição de servidores. A recomposição com celetistas será dialogada com a Superintendência do Hospital Universitário para a manutenção dos profissionais do raio-x PJ que fizeram cobertura durante a greve até que a SPDM faça a devida contratação para recompor o quadro de funcionários.**

**37. Eleição da Diretoria de Enfermagem.**

RESPOSTA: Frente ao encaminhamento do pleito sobre a substituição imediata da Diretoria de Enfermagem encaminhada pelo CLG, foi solicitado ao Comando que definisse em assembleia a sugestão de trâmite para a operacionalização da substituição. Durante o processo da greve foi apresentada pelo CLG a decisão votada em assembleia (em 17 de abril de 2024) de abdicação do direito de eleição da Diretoria de Enfermagem com a substituição imediata da gestão atual, devido a sequências de prorrogação do mandato por 1 ano e 6 meses. Frente ao comunicado foi solicitado ao Comando que definisse também em assembleia da categoria qual era a definição formal do procedimento e termos da substituição, lembrando os membros de que este tema está sendo tratado pelo Grupo de Trabalho aprovado no CONSU para elaborar proposta de aprimoramento do Regimento do Hospital São Paulo. Na sequência, foi apresentada deliberação de uma nova assembleia, que teve como resultado aprovado referente ao tema: "Eleições Já, com prazo de 60 dias a partir desta data, democratizar o regimento para permitir no mínimo 2 chapas. Decorrido esse prazo e não concluída a Eleição, substituição imediata com indicação de pro tempore com Gestão compartilhada, Reitoria, sindicato e EPE".

**Encaminhamento: A Reitoria se compromete a incluir na sessão ordinária de agosto do Conselho Universitário a apresentação do grupo de trabalho sobre os principais pontos da proposta de aprimoramento do Regimento do HSP, constando entre eles a questão da Diretoria da Enfermagem.**

**O Sintunifesp defende as eleições para diretoria de enfermagem e recentemente encaminhou uma solicitação aprovada em assembleia, logo aguarda a formação da comissão eleitoral para realização das eleições para diretoria de enfermagem, conforme o prazo informado.**

**Neste item não houve consenso entre as partes, ainda assim, não inviabilizará a assinatura deste acordo.**

**38. Realização de serviços de profissionais de uma categoria fazendo trabalho de outra. Exemplo: Enfermagem busca materiais no almoxarifado, remédios na farmácia, faz função de maqueiro encaminhando para exames, leva exames ao laboratório, etc.**

RESPOSTA: A Reitoria da Unifesp entrará em contato com a Superintendência do Hospital São Paulo para o fortalecer o acompanhamento e garantir que os/as servidores/as da universidade exerçam as funções para as quais foram concursados/as.

**Encaminhamento: A CALTAE do HU ficará responsável para analisar a competência de cada cargo nos HUs a partir de agosto/24.**

**39. Atendimento dos Servidores no PS. Ainda encontramos resistência quando necessitamos de atendimento mesmo estando trabalhando dentro do Hospital;**

RESPOSTA: Foram realizadas inúmeras reuniões com discussões focadas nesta demanda, entre a Reitoria e o Superintendente do HU-HSP, desde os últimos meses de 2023 até a data atual. A Reitoria ponderou a situação de risco de atendimento de demandas espontâneas na atual sede do NASF, onde as condições de infraestrutura e falta de equipamentos colocam em risco o atendimento de urgência e emergência dos servidores e celetistas em tal lugar. Foram apontadas diversas possibilidades como reformar o local e equipar o mesmo adequadamente; estabelecer um local junto ao novo PS com médicos/as capacitados/as para este tipo de atendimento, destinado aos servidores e celetistas e por último, o comprometimento de atendimento dos servidores e celetistas na rotina do novo PS.

**Encaminhamento: ficou acordado entre a reitoria e o superintendente do HU-HSP que haverá um médico, no novo PS/NASF, que estará atendendo triagens de todos os pacientes que chegam espontaneamente, e este se comprometerá a atender todos os trabalhadores e seus dependentes que procurarem espontaneamente o PS, abrindo ficha, examinando e conduzindo o tratamento destes e definição de vagas no agendamento das especialidades para atendimento dos servidores de todos os campi e HUs (nenhum servidor será encaminhado para UPA ou qualquer outro serviço fora da universidade).**

**40. Estabelecer escala 12x36 para enfermagem do turno diurno com melhoria da qualidade de vida, melhor uso do APH, transporte, melhoria da qualidade da assistência ao paciente;**

**Encaminhamento: Conforme pactuação estabelecida em reunião realizada em 02-07, o presente ponto ficará em aberto, com discussão prevista para o período posterior ao encerramento da greve em reunião específica a ser agendada no prazo de 45 dias.**

**41. MANUTENÇÃO PREDIAL:****a. Melhorias na manutenção do ar-condicionado que não funciona em diversos andares;**

RESPOSTA: O sistema de climatização do prédio da reitoria é muito antigo e precisa ser substituído para o completo funcionamento. O orçamento necessário para a substituição do equipamento é de R\$ 6 milhões. Mesmo com as dificuldades de recebimento de recursos de investimento em 2024, seguimos em processo de compras dos materiais necessários para melhoria dos aparelhos de ar condicionado existentes do 5º andar, 4º andar, 3º andar e 2º andar. Os aparelhos do 5º andar, 4º andar e 3º andar operam normalmente, porém, devido ao desempenho atual de seus compressores e condensadores (equipamentos muito antigos) não conseguem vencer altas temperaturas externas (a partir de 25°C). Já o aparelho do 2º andar opera com metade de sua capacidade. Em relação ao 1º andar, o sistema não funciona e a instalação de um novo sistema de refrigeração está em negociação com a empresa Incorplan Engenharia. No térreo, os aparelhos do Propessoas não estão funcionando. Desde de dezembro de 2023 que tentamos com a empresa Gtérmica (empresa de manutenção) a recuperação dos danos causados pelo furto ocorrido em setembro do mesmo ano, porém, como os equipamentos são muito antigos, existe uma dificuldade em encontrar as peças no mercado. Assim, há de se destacar as manutenções corretivas realizadas recentemente: a) Substituição de correias nas máquinas do 3º e 4º andar; b) Recuperação de aparelhos da Propessoas, danificados por furto (em andamento); c) Reposição de gás no aparelho da sala da diretoria do RH.

**Encaminhamento: A reitoria vem implementando gradualmente uma política de uso compartilhado dos espaços do prédio da Reitoria, prestigiando inclusive o melhor conforto térmico (especialmente no 4º andar) e se compromete a aprofundar este processo nos próximos meses. No tocante a um novo sistema de refrigeração, haverá a contratação em 2025 de empresa responsável pelo projeto para substituição do ar condicionado do prédio da Reitoria.**

**41. MANUTENÇÃO PREDIAL:****b. Providenciar a devida limpeza nos filtros de água;**

RESPOSTA: A higienização da caixa d'água do prédio da Reitoria, válida por 180 dias, foi efetuada em 22/02/2024 e é realizada periodicamente.

**Encaminhamento: As trocas dos filtros dos bebedouros também são realizadas com regularidade, antes do vencimento da validade dos filtros – que é de 6 meses. A última troca dos filtros nos andares da Reitoria foi realizada em 25/06/2024. Apresentar laudos/comprovantes em até 30 dias das caixas d'água e comprovante das trocas dos filtros bem como as velas.**

**42. CONDIÇÕES TÉCNICAS DE TRABALHO:****a. Priorização no desenvolvimento completo do Sistema Acadêmico da Graduação, que atenda às necessidades da nossa comunidade e seu entorno;**

RESPOSTA: O sistema acadêmico, que possui mais de 20 anos de seu desenvolvimento, está passando por um processo de modernização de sua arquitetura de sistema cliente servidor para uma linguagem web. Além dessa modernização há também inúmeras demandas de novos módulos a serem desenvolvidos. A graduação sempre teve alta prioridade na lista de desenvolvimento. No entanto, mesmo na graduação há prioridades que respeitamos na fila de desenvolvimento. A escassez de recursos humanos na TI é um desafio adicional para atender todas as demandas de desenvolvimento, bem como manter todos os serviços estruturantes da TI. Nosso Plano Diretor de TIC 2023-2025 traz um portfólio de projetos e lista todas as demandas elencadas por risco: <https://site.unifesp.br/sti/pdtic>

**Encaminhamento: Compromisso de revisões periódicas das análises do CETIC sobre a ordem de prioridade das entregas da STI e encaminhamento da lista de sistemas entregues recentemente pela STI.**

**b. Estruturação do quadro nos setores. Criação de setores/órgãos COM consulta prévia aos servidores locais, porque atualmente setores/órgãos são criados sem consulta prévia e culminam na acumulação de atividades por servidores;****c. Fortalecimento dos setores em detrimento à criação de mais setores sem quadro suficiente de servidores. Evitar criação de setores com uma única pessoa, ou com um quadro insuficiente. Ao invés disso, deveria se evitar aglutinação de setores e fortalecimento dos que já existem e que tem servidores insuficientes para atendimento das demandas; (RESPOSTAS AGRUPADAS)**

RESPOSTA: A criação de estruturas administrativas da universidade passa pela validação de instâncias que contam com a participação de representantes das categorias e idealmente são precedidas de um debate aberto no âmbito local.

**Encaminhamento: Tratando-se dos itens “b” e “c” a criação de novas estruturas normalmente é feita por meio de uma comissão de análise em que em regra há representação TAE. É possível considerar a aglutinação de setores a partir de estudos específicos que sugiram a viabilidade e o aumento de eficiência e racionalidade da medida. Constituir a CALTAE no prazo de 60 dias.**

**d. Diálogo e Transparência. Construção de uma cultura institucional mais democrática e participativa, de diálogo efetivo entre gestão e técnicos. Maior abertura para construção conjunta em temas como: teletrabalho integral/parcial, acesso a aplicativos premium e espaço de armazenamento em nuvem (Gdrive), entre outros;**

RESPOSTA: Há o compromisso institucional de adensamento constante da participação democrática, como ilustram, por exemplo, os recentes avanços na discussão orçamentária e a implementação das audiências públicas periódicas nos campi com toda alta administração da universidade e as comunidades locais. Propostas neste sentido são bem-vindas e as ideias relacionadas a novas formas de participação podem ser estudadas e implementadas. Todas as demandas de compras de softwares/ licenciamento têm sido realizadas a partir de demandas geradas pelos diversos setores da Universidade. Todas são devidamente analisadas e em caso de disponibilidade são imediatamente fornecidas e caso não estejam disponíveis, um processo de licitação é aberto mediante disponibilidade de recurso financeiro. O espaço de armazenamento do Google Drive foi limitado apenas para uso pessoal. O driver institucional de equipe não tem limite de uso e portanto atende às demandas institucionais. Mais informações: [https://sua.unifesp.br/pt-br/catalogo\\_ti/googleworkspace/drive\\_compartilhado\\_equipe](https://sua.unifesp.br/pt-br/catalogo_ti/googleworkspace/drive_compartilhado_equipe)

Há casos em que o drive pessoal precisa ser acrescido de espaço quando o servidor(a) faz uso de formulários com anexos ou google sala de aula. Quando há essa situação é só abrir chamado para SuaUnifesp, com a justificativa para aumento de espaço, e a demanda será atendida.

**Encaminhamento: A STI disponibilizará cursos no Programa de capacitação da Unifesp a fim de instruir o(a) servidor(a) sobre as ferramentas que temos à disposição, bem como sobre o melhor uso das mesmas para aprimoramento das atividades funcionais. A ferramenta atual que faz gestão do teletrabalho será substituída pelo Polare (sistema disponibilizado pelo MEC para as Universidades) que têm potencial para atender melhor às necessidades da instituição e já está adequado à nova IN do Programa. Em breve será disponibilizada para toda comunidade. O modelo adotado pela Unifesp é o modelo parcial, porém casos excepcionais para o integral serão avaliados caso a caso. Haverá atualização da normativa interna esclarecendo a adoção no prazo de 90 dias.**

O presente documento foi apresentado e debatido junto aos representantes do Comando Local de Greve e da Reitoria da Unifesp, tendo sua configuração final estabelecida a partir dos entendimentos diretos realizados em reunião realizada em 04 de julho de 2024. Os encaminhamentos propostos a partir desta pactuação corporificam um alinhamento transversal, com responsabilidades compartilhadas mas diferenciadas entre as partes mencionadas, e com ações de distintos horizontes temporais. Este acordo não sobrepõe os

anteriores. Cabe ressaltar que os servidores técnico-administrativos em educação que aderiram ao movimento grevista deverão elaborar, em conjunto com a chefia imediata, plano de trabalho/relatório de modo a garantir que a reposição das eventuais atividades represadas, possam ocorrer no prazo de seis meses, a partir da assinatura deste acordo.

Assim, considerando a propriedade dos apontamentos, condições e compromissos apresentados, assinam este Acordo de Termo Local:

Raiane Patrícia Severino Assumpção  
Reitora da Unifesp

Rodrigo Bizacho de Oliveira  
Representante do CLG/Sintunifesp

Paulo Eduardo Zippert  
Representante do CLG/Sintunifesp

Agnes Lezier  
Representante do CLG/Sintunifesp

Fernanda M.D. Escaldelai  
Representante do CLG/Sintunifesp

Antonio de Souza Pereira  
Representante do CLG/Sintunifesp

Júlio César Barbosa  
Representante do CLG/Sintunifesp

Rosangela Cristina da Silva Leite  
Representante do CLG/Sintunifesp

Claudio Gomes Salles R  
Representante do CLG/Sintunifesp

Ana Paula Silveira Farias  
Representante do CLG/Sintunifesp

Adriana Nunes da Silva  
Representante do CLG/Sintunifesp

Ivan Ferreira de Sales Lopes  
Representante do CLG/Sintunifesp

Maria José da Conceição Santos  
Representante do CLG/Sintunifesp



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 12/07/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nunes da Silva, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Bizacho de Oliveira, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Zippert, Usuário Externo**, em 12/07/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Souza Pereira, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Martins Dias Escaldelai, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Conceição dos Santos, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Sales Lopes, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silveira, Assistente Administrativo**, em 15/07/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnes Lezier, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Barbosa, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gomes Salles, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA LEITE, Usuário Externo**, em 16/07/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2245113** e o código CRC **1028F746**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.010908/2022-18

SEI nº 2245113